

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 – PROCESSO Nº 125/2023

**ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E SODRÉ
SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de processamento de amostras de material biológico fornecido pela Contratante, na especialidade de Citopatologia, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.567.108-9 e CPF nº 061.707.018-03 e de outro lado a empresa Sodrê SL Diagnósticos e Pesquisas Laboratoriais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.934.885/0003-81, estabelecida na Rua Rodrigues Alves nº 172, Bairro centro, na cidade de Lins/SP, neste ato representada por Cláudio Ariano Sodrê, sócio proprietário, portador do RG nº 10.164.072-9 e do CPF nº 043.658.588-07, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 13/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

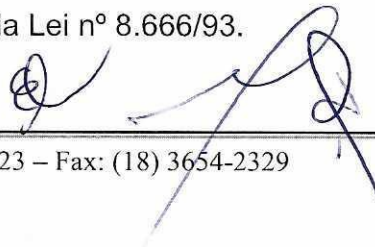
O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a alteração da cláusula terceira, sendo a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de março de 2025 e término em 28 de março de 2026, do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 13/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 22 de janeiro de 2025.



AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE

CLAUDIO ARIANO

SODRE:04365858807

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ARIANO
SODRE:04365858807
Dados: 2025.01.22 20:45:15 -03'00'

CLÁUDIO ARIANO SODRÉ
CONTRATADA

Testemunhas:



ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO

CPF: 316.542.888-37

RG: 27.600/863-7



INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

RG nº 47.925.827-2

CPF nº 414.978.748-40